

PORTARIA Nº 26 de 14 de janeiro de 2022

**“Concede diária complementar e da
outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,0 (uma) diária complementar ao servidor **Vanderlei Feronatto** ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), para buscar Kombi cedida para o Deinfra, na cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº 03/2022 e Roteiro de Viagem Nº 02/2022 da **Secretaria de Administração**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 13 de janeiro de 2022.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.